



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5533, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Proíbe a permanência de ambulantes num raio de 200 metros em torno do Clube de Campo Lago Azul, onde será realizado o evento denominado “Violada Sertaneja”.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 10/06/2017, será realizado no Clube de Campo Lago Azul, o evento denominado “Violada Sertaneja”;

DECRETA:


Art. 1º Fica proibida, no dia 10/06/2017, a partir das 23:00hs até às 04:00hs do dia 11/06/2017, a permanência de ambulantes num raio de 200 metros em torno do Clube de Campo Lago Azul, localizado na Avenida Santa Leonor nº 489, Bairro Cidade Jardim, Penápolis – SP, onde será realizado o evento denominado “Violada Sertaneja”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de junho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração